PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0485/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 12139/2017

Cubatão, 01 de agosto de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 09:40 hs 02 de 08 de 18
POR: gabriel
PROTOCOLO

Ref.: Vereador Laelson Batista Santos
Ofício nº 1270/2017 - fmss
Processo nº 2025/2017
Indicação nº 1058/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à CMT – Companhia Municipal de Trânsito, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CMT
CUBATÃO
Companhia Municipal de Trânsito

Ofício nº 600/2018/CMT/DIROP/apm

REF.:Oficio nº 893/2017/SEJUR-leg
Processo nº 12139/2017
Ind. 1058/17- Ver. Laelson Batista Santos

Cubatão, 30 de Julho de 2018.

Ilma. Sra.

Informamos a V.Sra. que sobre o pedido da indicação 1058/18 do vereador Laelson Batista Santos, estamos no aguardo de recursos para restauração e manutenção das ciclo faixas do Município.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
Superintendente

Ilma. Sra
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Cubatão